



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ 18.239.590/0001-75

PORTARIA Nº 285/2011

Concede pensão integral e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,

RESOLVE:

1. Conceder, a partir de .23/09/2011, a **LIDIANE COSTA DE MORAIS**, CPF nº 092.950.646-40, dependente do ex-segurado Heli José Naves de Moraes, matrícula nº 0139, servidor público aposentado no cargo efetivo de Assistente Administrativo VIII, grupo E, grau 14, regime jurídico estatutário, falecido em 07/04/2005, o benefício de pensão previsto no art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988 e, considerando o disposto no art. 2º, inciso I da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor de R\$ 2.134,81(dois mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos), correspondente a 100%(cem por cento)..

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 23/09/2011.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 16 de novembro de 2011.

JAIR ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


CLAUDIA ISABEL MAIA PORTUGAL
DIRETORA SUPERINTENDENTE DO IPREMBE

